



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei de nº 8.015/2018 de autoria do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru - URB Caruaru, e dá outras providências.

O Relator no uso de suas atribuições, vide art. 238, considerando que a Comissão de Legislação e Redação de Leis, com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – compete à apreciação de matérias atinentes a Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal, oferece parecer pela aprovação total do projeto, com motivação remissiva ao parecer técnico-jurídico, ante o fato da legalidade dos seus termos.

Por este motivo, a Comissão de Legislação e Redação de Leis conhece do parecer do relator e, de forma unânime, emite parecer **favorável** à proposição legislativa em espeque.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira.

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis